

EDITAL Nº 002/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

HOMOLOGA PROVISORIAMENTE AS
INSCRIÇÕES PARA MEMBRO DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPANCI DO
SUL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pela Lei Municipal nº 942/2013,

FAZ SABER:

Art. 1º Ficam homologadas provisoriamente as
inscrições dos candidatos a seguir mencionados para membro do Conselho
Tutelar do município de Tupanci do Sul:


1. Sonia Zotti Maciel;
2. Maria Oliva Hoffman Seben-Zotti;
3. Ana Maria Silvestrini;
4. Belonise Gallina Moreira;
5. Cleusa Fabro Lorandi;
6. Fabiane da Silva Pascoal;
7. Jacson Marcon;
8. Bruna Biazus;
9. Genesio Monari;
10. Telma Freitas da Silva;
11. Maichele Freitas Olenhicki;
12. Zaqueu Fernandes.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar
de 28 de maio a 01 de junho de 2019, para a interposição de impugnação às
candidaturas homologadas provisoriamente, que poderá ser exercida por
qualquer pessoa da comunidade, oferecendo prova do alegado ao Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Parágrafo único – O candidato impugnado terá o
prazo de 5 (cinco) dias para manifestar-se sobre a impugnação, iniciado este,
após o encerramento do prazo reservado à impugnação. Igual prazo terá o
candidato com negativa de registro de candidatura

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua
publicação.

Tupanci do Sul – RS, 27 de maio de 2019.



Makelly Zotti
Presidente do COMDICA